



ESCOLA VICENTINA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS.

Curitiba, 28 de janeiro de 2021.

CARTA COM ORIENTAÇÕES VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS:

Senhores Pais e/ou Responsáveis:

Informamos que o início das aulas presenciais/on-line, conforme Calendário Escolar 2021, acontecerá a partir do dia 08/02, no horário em que o estudante foi matriculado.

Estaremos com o Sistema Híbrido, através da Plataforma Teams.

Reiteramos nosso compromisso com o **PROTOCOLO DE DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E BIOSSEGURANÇA**. (anexo I).

Abaixo as orientações por segmento:

Educação Infantil:

- Entrega do material escolar: dia 05/02 das 13h30 às 15h.
- Todos os estudantes poderão comparecer presencialmente às aulas (devido ao número de estudantes e tamanho das salas).
- Para que o estudante possa comparecer presencialmente, é imprescindível assinatura pelos responsáveis da **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO AO RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS** (anexo II). Essa declaração deve ser entregue, assinada na secretaria da escola, no período de 01 a 05/02.
- Caso alguma família opte em assistir as aulas no formato on-line, será possível, porém deverão comunicar essa decisão na Secretaria da Escola.

Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano:

- Entrega do material escolar: dia 05/02
 - Turmas da manhã das 7h30 às 9h30
 - Turmas da tarde das 13h30 às 15h
- Todos os estudantes poderão comparecer presencialmente às aulas (devido ao número de estudantes e tamanho das salas).
- Para que o estudante possa comparecer presencialmente, é imprescindível assinatura pelos responsáveis da **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO AO RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS** (anexo II). Essa declaração deve ser entregue, assinada na secretaria da escola, no período de 01 a 05/02.
- Caso alguma família opte em assistir as aulas no formato on-line, será possível, porém deverão comunicar essa decisão na Secretaria da Escola.

Ensino Fundamental – anos finais – 6º ao 9º ano:

- Os estudantes terão aula presencial e on-line, através da Plataforma Teams.
- As aulas presenciais ou on-line seguirão o horário normal de aulas.

- Para os estudantes que estiverem na semana de aula on-line, a transmissão será simultânea da aula que estará acontecendo na escola.
- Foi necessária essa divisão, devido ao número de estudantes e tamanho das Salas.
- Ficando assim a distribuição:

Aula presencial	Turma	Divisão
1ª e 3ª semana do mês	6º ano	Letra A até letra I
2ª e 4ª semana do mês	6º ano	Letra J até letra W
1ª e 3ª semana do mês	7º ano	Letra A até letra J
2ª e 4ª semana do mês	7º ano	Letra L até letra V
1ª e 3ª semana do mês	8º ano	Letra A até letra G
2ª e 4ª semana do mês	8º ano	Letra H até letra R
1ª e 3ª semana do mês	9º ano	Letra A até letra G
2ª e 4ª semana do mês	9º ano	Letra H até letra R

- Para que o estudante possa comparecer presencialmente, é imprescindível assinatura pelos responsáveis da **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO AO RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS** (anexo II). Essa declaração deve ser entregue, assinada na secretaria da escola, no período de 01 a 05/02.

Estamos a disposição para esclarecimentos, através da Secretaria da Escola.

Atenciosamente,

Equipe Gestora.

ANEXO I **PROTOCOLO DE DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E BIOSSEGURANÇA.**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

INFORMAÇÕES BÁSICAS AOS ESTUDANTES E PAIS SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS

Considerando a existência de estado de calamidade pública em saúde gerado pela pandemia causada pelo novo coronavírus, a ESCOLA VICENTINA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS promove o esclarecimento ao ESTUDANTE e/ou PAIS DE ESTUDANTES a respeito do retorno de atividades escolares presenciais:

1 – O que é importante saber sobre a COVID-19?

O Ministério da Saúde já declarou que o novo coronavírus está em fase de transmissão comunitária, ou seja, o vírus está em ampla circulação em nossa sociedade.

Não sabemos ao certo quem está ou já esteve infectado com coronavírus (COVID-19), pois para muitas pessoas a COVID-19 acaba se manifestando de forma assintomática, ou seja, sem que se

perceba claramente os sintomas; para outros, há sintomas leves, equivalentes ao de uma gripe comum, com dores de garganta, febre, dores musculares, dificuldade respiratória e tosse.

Entretanto, algumas pessoas são mais suscetíveis à COVID-19, cuja evolução grave poderá levar à morte. As pessoas mais suscetíveis geralmente possuem outras doenças prévias (comorbidades), entre elas: diabetes, hipertensão, asma e obesidade. **SABEMOS, SOBRETUDO, QUE OS IDOSOS POSSUEM MAIOR PROPENSÃO A QUADROS GRAVES.**

2 – Que medidas a ESCOLA adotou para reduzir o risco de contaminação?

Pelo fato do coronavírus estar em transmissão comunitária, os pais e estudantes devem saber que não existem ações que possam ser tomadas pela Escola e que consigam **ELIMINAR O RISCO DE UM CONTÁGIO**, mas apenas medidas que auxiliam na **REDUÇÃO DESTE RISCO**.

Por isso, a ESCOLA a partir de sua Mantenedora elaborou um conjunto de Diretrizes Pedagógicas e de Biossegurança, que está disponibilizado no site da educação vicentina aos pais / estudantes e onde estão todas as medidas adotadas para a prevenção de um contágio. Citamos dentre elas:

- Controle de temperatura de estudantes e colaboradores;
- Tapetes desinfetantes nas entradas;
- Álcool em gel em todas as salas de aula e em locais estratégicos;
- Intensificação da limpeza de banheiros, salas de aula e locais de circulação;
- Distanciamento das carteiras (1,5 metros entre cada uma);
- Cancelamento de atividades esportivas coletivas e que possibilitam contato físico.
- Afastamento de qualquer colaborador ou estudante com sintomas compatíveis com a COVID-19.
- Fechamento da Biblioteca e Brinquedoteca para se evitar eventual contágio através da troca de livros e brinquedos.

As medidas planejadas pela Escola também se estendem aos colaboradores e estudantes e sua observância é obrigatória, para possibilitar maior segurança a todos.

3 – Todas os estudantes precisarão utilizar máscaras durante a permanência no Escola?

O uso de máscara será obrigatório, com substituição periódica (a cada 2 horas ou se estiver úmida), conforme orientações da Secretaria de Saúde do Estado e do Município.

4 – Como ficam os intervalos, lanche na cantina e horário de parque?

Algumas turmas tomarão seus lanches dentro da própria sala de aula. Para isto, haverá higienização das mesas/carteiras e das mãos dos estudantes, com nova higienização após o lanche. Entretanto, é importante que os pais saibam que a Escola organizará um sistema de rodízio para que cada turma possa usufruir de um tempo de recreação fora da sala de aula, que servirá tanto para as atividades de lazer, quanto para o descanso. Isto será feito para que não haja aglomeração.

Outras turmas poderão ser liberadas para tomarem o lanche no pátio, mas sempre observando revezamento para que não haja aglomeração.

5 – O que os ESTUDANTES ou PAIS devem saber?

ESTUDANTES e PAIS devem saber que apesar dos cuidados adotados pela ESCOLA, existe o risco de contágio pela COVID-19 através de transmissão feita por profissionais da ESCOLA e/ou outros ESTUDANTES que estejam assintomáticos à COVID-19 (não apresentam sintomas).

É importante que se entenda que todo ESTUDANTE, **saudável ou com saúde debilitada**:

- Pode contrair COVID-19 durante a permanência na escola, apesar das medidas preventivas adotadas;
- ESTUDANTES que possuem certas comorbidades (entre elas: asma, diabetes, rinites, etc) ou então que possuam certas síndromes/deficiências (entre elas Síndrome de Down) somente poderão estar na Escola se autorizado pelo médico; e, ainda assim, os PAIS devem saber que estes estudantes possuem maior risco de complicação se contraírem COVID-19, razão pela qual devem avaliar os riscos x benefícios em serem encaminhados para escola;
- Que tanto o ESTUDANTE quanto FAMILIARES deverão seguir integralmente todas as orientações passadas pelo escola, que objetiva o bem-estar e segurança de todos, inclusive quanto à recomendação de que as vacinas estejam em dia, especialmente a vacina para gripe;

LEIA, NA ÍNTEGRA, AS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E DE BIOSSEGURANÇA PELA ESCOLA, COM SEU DETALHAMENTO COMPLETO, QUE CONSTA NO SITE



http://www.filhasdacaridade.com.br/downloads/protocolo_2020.pdf

Busquem sempre informações nos sites oficiais¹, evitando propagação de notícias falsas.

¹ Sites oficiais: Ministério da Saúde; Estado do Paraná; Prefeitura de Curitiba.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO AO RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS

Na qualidade de **RESPONSÁVEL LEGAL**, **declaro** que recebi da ESCOLA VICENTINA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS todas as informações relativas ao retorno das aulas presenciais, bem como informações relativas aos **riscos** decorrentes deste retorno, incluindo o risco de contágio de COVID-19, INFLUENZA, H1N1, entre outros.

Após todos os esclarecimentos prestados, DECLARO que fiz a OPÇÃO pelo RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS. Por isso, na qualidade de RESPONSÁVEL LEGAL pelo estudante, DECLARO que:

- Estou ciente das medidas de segurança necessárias durante a pandemia de Covid-19 e assumo o compromisso de adotar e orientar o ESTUDANTE a adotar as medidas preventivas, conforme orientações encaminhadas pela Escola;
- O ESTUDANTE matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre e tosse, ou teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19;
- Entrarei em contato com a Instituição de ensino caso o ESTUDANTE ou FAMILIAR próximo apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19 e me comprometo a não enviar o ESTUDANTE para a escola caso apresente qualquer sintoma compatível com a Covid-19;
- O ESTUDANTE está ciente de que necessita usar constantemente a máscara, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança para o retorno das atividades presenciais, conforme orientação da instituição de ensino.
- Mesmo fazendo atividades de atendimento presencial, necessita continuar a realizar as atividades remotas, conforme orientação da Escola.
- Estou ciente da implantação de revezamento nas atividades de escolares presenciais, para possibilitar o distanciamento entre os estudantes.

TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO COVID-19

Eu, _____ ,

portador do CPF número: _____ responsável pelo

estudante _____ ,

matriculado no _____ ano, turma _____ , dessa Instituição de Ensino, DECLARO que:

- I. Estou ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19.
- II. O estudante matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19.

- III. Entrarei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.
- IV. O estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como RESPEITAR TODAS AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS.
- V. Caso o estudante seja contaminado com a Covid-19, todos os membros da família deverão ficar em isolamento.
- VI. Estudante, mesmo retornando ao modelo presencial necessita continuar a realizar as atividades remotas, nos dias de revezamento em que o estudante estiver nas atividades à distância.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Pai, Mãe ou Responsável

ATENÇÃO: essa Declaração deve ser entregue na Secretaria da Escola no período de 01 a 05 de fevereiro. Só será permitida a entrada do estudante na escola, que já tiver essa Declaração assinada e entregue na Secretaria.